



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 028/93

Data: 18 de novembro de 1993.

Súmula: Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 47.656.000,00.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Coordenação de Sub-Prefeituras

02.01 03.07.0212-002 - Sub-Prefeitura de Bateias	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	196.164,00
02.01 03.07.0212-003 - Sub-Prefeitura de Ferraria	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	60.000,00
02.01 03.07.0212-004 - Sub-Prefeitura de Três Córregos	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	60.000,00
02.01 03.07.0212-005 - Sub-Prefeitura de S.Silvestre	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	46.000,00

02.02 - Advocacia Geral do Município

02.02 02.04.0132-006 - Serviços Jurídicos	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00

02.03 - Assessoria Civil

02.03 03.07.0202-008 - Serviços de Administração Geral de Assessoramento	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	280.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
02.03 06.28.1662-011 - Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls.2

02.03 - 15.84.4922!014 - Contribuição p/Forma- ção do Patrimônio do Servidor Público	
3.2.8.0 - PASEP.....	500.000,00
05.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
05.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
05.01 03.07.0212-019 - Administração de Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	2.100.000,00
05.01 03.07.0212-021 - Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.700.000,00
05.01 03.07.0212-022 - Fornecimento de Vales Transportes à Funcio- nários	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
05.01 15.82.4922-024 - Atividade de Manutenção da Previdência Municipal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.500.000,00
06.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	
06.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
06.01 03.08.0242.029 - Manutenção do C.P.D.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
07.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
07.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
07.01 16.07.0212!037 - Manutenção do Departamento de Viação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	3.836,00
08.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	
08.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
08.01 08.07.0212-043 - Manutenção dos Serviços Admi- nistrativos	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls.3

08.01 08.42.1882+050	- Manutenção do Ensino de 1º grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	19.800.000,00
3.1.2.0	- Material de consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
08.01 08.49.2522-054	- Manutenção da Divisão de Educação Especial	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	1.250.000,00
10.00	- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
10.01	- Departamento de Saúde	
10.01 13.75.0212-061	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	1.600.000,00
10.02	- Departamento de Bem Estar Social	
10.02 15.81.4862-066	- Manutenção de Centros Sociais	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	1.420.000,00
10.03	- Departamento do Fundo Municipal de Saúde-SUS	
10.03 13.75.4282-069	- Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	1.000.000,00
11.00	- <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
11.01	- Gabinete da Diretoria Geral	
11.01 10.07.0212-071	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	100.000,00
11.01 10.60.3252-072	- Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	2.100.000,00
11.01 10.60.3262-073	- Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	100.000,00
11.01 13.75.4491-058	- Ampliação da rede de esgoto e galerias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	2.000.000,00

-segue-

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABAS- TECIMENTO

12.01 - Gabinete da D. Geral

12.01 04.07.0212-075 - Serviços de Administra-
ção Geral

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 790.000,00

TOTAL CR\$ 47.656.000,00
=====

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito auto-
rizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, o pro-
vável excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 26.000.000,00 -
(vinte e seis milhões de cruzeiros reais) e o cancelamento de
dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 21.656.000,00 (vinte e
um milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais)
abaixo discriminadas:.

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

03.01 - Gabinete da Diretoria Geral

03.01 10.58.3231-002 - Desapropriação de bens

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 2.056.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - Gabinete da Diretoria Geral

07.01 07.40.1831-012 - Programa de Melhoria Urbana-
PRODURB

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 12.600.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.01 - Gabinete da Diretoria Geral

10.01 13.81.4861-044 - Aquisição de Veículos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 7.000.000,00

TOTAL CR\$ 21.656.000,00
=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de no-
vembro de 1993.

EMÍDIO PEANARO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL